

INDICAÇÃO Nº: 200/2026

Linhares, 02 de março de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA RECONSTRUÇÃO DO MEIO-FIO NA AVENIDA WILSON MANTOVANELLI, EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO, NO BAIRRO PLANALTO.**

Segue foto do meio-fio citado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003600310033003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

Indica-se a necessidade de refazer o meio-fio na Avenida Wilson Mantovanelli, S/N, em frente à Igreja católica da Comunidade São Cristóvão, no bairro Planalto.

Conforme verificado no local, o meio-fio encontra-se inexistente ou em nível inadequado, não cumprindo sua função de contenção e direcionamento correto das águas pluviais. Segundo relato dos membros da igreja, em períodos chuvosos a água da via ultrapassa o limite da calçada, invadindo e alagando o lote pertencente à instituição.

A situação tem causado transtornos à comunidade, além de provocar acúmulo de lama, erosão do solo e risco de danos à estrutura do terreno e às atividades realizadas no espaço, especialmente durante celebrações e eventos religiosos.

Dessa forma, o refazimento adequado do meio-fio é medida necessária para garantir o correto escoamento das águas, prevenir alagamentos e proporcionar melhores condições de infraestrutura e segurança à comunidade local.

Solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003600310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



2024, 19/04/2024, Centro Linhares, ES. 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 02/03/2026 16:43

Checksum: **9A180F01080642A98DA1509B613C9C5F241FE9BA2CA34324217327D3F2D69DDF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.